

EXTRATO DE PORTARIA

O Ministério Público, através da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, na forma dos §§ 3º, art. 4º e seguintes, da Resolução nº 23/2007-CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório autuado sob o número 000077-440/2021, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado na Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4847.

PORTARIA nº 10/2021 - MP-2ªPJDC

Procedimento Preparatório nº: 000077-440/2021

Objeto: "Instaurar o presente Procedimento Preparatório (PP), a fim de apurar a presença de indícios da prática dolosa de ato de improbidade administrativa na realização de procedimento licitatório irregular e ilegal, que resultou na contratação da empresa CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ n. 83.764.449/0001-53), pela Prefeitura Municipal de Ananindeua, em 23 de outubro de 2020, cujo objeto era a execução de serviços de drenagem superficial e profunda e pavimentação asfáltica na Rua das Rosas , na Travessa Jasmim, Rua dos Cravos, Alameda Bom Jardim, Rua dos Lírios e Rua das Orquídeas, no bairro do Distrito Industrial, Município de Ananindeua, mediante a Tomada de Preços n.2020.0013.PMA. SESAN, no valor de R\$-584.029,33 (quinhentos e oitenta e quatro mil, vinte e nove reais e trinta e três centavos), cujos serviços não foram integralmente realizados, infringindo, assim, de modo deliberado e intencional, o caput do artigo 10 e os incisos I e VIII, da Lei nº 8.429/92, causando, assim, possível perda patrimonial, desvio, malbaratamento e/ou dilapidação de bens e haveres do Município de Ananindeua, além de frustração do referido procedimento licitatório, trazendo, com consequência, a indevida incorporação de verbas públicas ao patrimônio da empresa particular.

Promotor de Justiça - Júlio César Sousa Costa

Protocolo: 743101

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Retificação do Extrato da PORTARIA nº 021/2021-MP/9ªPJ/STM**

Inquérito Civil SIMP 008971-031/2020

O Titular do 9º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, Dr. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, torna pública a retificação da PORTARIA nº 021/2021-MP/9ªPJ/STM, publicada no D.O.E. do dia 25/11/2021, sob o protocolo de publicação nº 732706, de Instauração de Inquérito Civil SIMP nº 008971-031/2020, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 021/2021-MP/9ªPJ/STM.

Investigado: BRUNO DA SILVA COSTA – Secretário Municipal de Agricultura e Pesca de Santarém.

Assunto: " apurar suposta omissão na conservação do patrimônio público do 1º piso do prédio do Mercado 2000, considerando a constatação da presença de indícios de que o Município de Santarém, através da SEMAP, mesmo ciente das condições precárias da estrutura do 1º piso do Mercado 2000, deixou de adotar medidas preventivas e de revitalização da edificação, ou mesmo intervenções urgentes para a solução dos pontos considerados como críticos, estando a edificação com diversos danos estruturais, conforme indicação do Relatório de Vistoria Técnica – RVT 168/2021 e ainda do Relatório Técnico nº 001/2020 – SEMINFRA, produzido pelo próprio ente Municipal."

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça.

Protocolo: 743102

EXTRATO DE PORTARIA N.º 029/2021-MP/2ªPJSMSG**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA) SIMP N.º 001264-143/2021**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela membro em exercício da 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna pública a INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA) referente ao PROTOCOLO SIMP N.º 001264-143/2021, o qual se encontra à disposição eletronicamente e na sede do órgão ministerial, localizado na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA, o qual tem como objetivo ACOMPANHAR e FISCALIZAR, de forma continuada, políticas públicas ou instituições, e APURAR fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, referentes ao RELATÓRIO TÉCNICO N.º 745/2021 GATI/MPPA, o qual apresenta resultados de vistoria realizada à ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO (E.M.E.F. SÃO JOSÉ OPERÁRIO), no dia 19/05/2021, o qual relata que a escola encontra-se em situação IRREGULAR, para a eventual expedição de RECOMENDAÇÃO e ACOMPANHAMENTO das medidas cabíveis a serem adotadas pelo MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ

Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de São Miguel do Guamá

Em exercício na 2ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 743098

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**

O 3º Cargo da Promotoria de Justiça Cível de Benevides torna pública a INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, autuado sob o Simp nº 001294-036/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº:

DATA DA INSTAURAÇÃO: 13/12/2021

Objeto: apuração de eventual prática de improbidade administrativa por parte da Prefeitura Municipal de Benevides, Luziane Solon, em decorrência da pessoalidade na inclusão de seu nome em um panfleto de ação itinerante a ser realizada pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Investigante: 3º Cargo da Promotoria de Justiça Cível de Benevides.

Promotora de Justiça: Dra. Marcela Christine Ferreira de Melo

Protocolo: 743155

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**

O 3º Cargo da Promotoria de Justiça Cível de Benevides torna pública a INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, autuado sob o Simp nº 000713-036/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº:

DATA DA INSTAURAÇÃO: 13/12/2021

Objeto: identificação de servidor que tenha eventualmente praticado ato de improbidade administrativa, bem como a delimitação do objeto quanto a irregularidades no Processo Seletivo para o preenchimento do cargo de Guarda Civil Municipal de Benevides.

Investigante: 3º Cargo da Promotoria de Justiça Cível de Benevides.

Promotora de Justiça: Dra. Marcela Christine Ferreira de Melo

Protocolo: 743149

Extrato da PORTARIA nº 031/2021-MPPA-PJA

A Promotora de Justiça de Anapu, com fundamento no art. 8º da Resolução nº 174 do CNMP e art. 31 da Resolução 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo 031/2021 – MPPA-PJA, que se encontra à disposição na Rua Santo Antônio, nº 20, Bairro Imperatriz, CEP 68365-000, Anapu/PA.

PORTARIA nº 031/2021-MPPA-PJA

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE ANAPU e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Assunto: Acompanhar a fiscalização das Políticas Públicas necessárias para a execução das medidas socioeducativas, fiscalizar as unidades ou programas de cumprimento de medidas socioeducativas não privativas de liberdade - Prestação de serviços à comunidade e Liberdade assistida, assim como o cumprimento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, sob sua responsabilidade, determinando.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA – Promotor de Justiça Titular da PJ de Limoeiro do Ajuru, Respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Anapu.

Protocolo: 743192

Extrato da PORTARIA nº 030/2021-MPPA-PJA

A Promotora de Justiça de Anapu, com fundamento no art. 8º da Resolução nº 174 do CNMP e art. 31 da Resolução 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo 030/2021 – MPPA-PJA, que se encontra à disposição na Rua Santo Antônio, nº 20, Bairro Imperatriz, CEP 68365-000, Anapu/PA.

PORTARIA nº 030/2021-MPPA-PJA

Polo Passivo: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE ANAPU.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar de forma continuada de políticas públicas ou instituições, in casu, reclama a formação de um instrumento apuratório próprio, o qual poderá redundar em outras medidas pertinentes, tais como a propositura de Ação Civil Pública, Ação Penal Pública, e/ou outras medidas que se fizerem cabíveis, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro nos arts. 129, itens II e III da CF/88; arts. 26, item I e 27 da Lei 8.625/93; art. 8º, II da Resolução 174/2017- CNMP e art. 32 da Resolução 007/2019 – CPJ/MP, no município de Anapu/PA.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA – Promotor de Justiça Titular da PJ de Limoeiro do Ajuru, Respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Anapu.

Protocolo: 743189

Extrato da PORTARIA nº 029/2021-MPPA-PJA

A Promotora de Justiça de Anapu, com fundamento no art. 8º da Resolução nº 174 do CNMP e art. 31 da Resolução 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo 029/2021 – MPPA-PJA, que se encontra à disposição na Rua Santo Antônio, nº 20, Bairro Imperatriz, CEP 68365-000, Anapu/PA.

PORTARIA nº 029/2021-MPPA-PJA

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE ANAPU e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar de forma continuada as políticas públicas ou instituições, in casu, reclama a formação de um instrumento apuratório próprio, o qual poderá redundar em outras medidas pertinentes, tais como a propositura de Ação Civil Pública, Ação Penal Pública, e/ou outras medidas que se fizerem cabíveis, com fulcro nos arts. 129, itens II e III da CF/88; arts. 26, item I e 27 da Lei 8.625/93; art. 8º, II da Resolução 174/2017 CNMP e art. 32 da Resolução 007/2019 – CPJ/MP, no município de Anapu/PA.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA – Promotor de Justiça Titular da PJ de Limoeiro do Ajuru, Respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Anapu.

Protocolo: 743186

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Promotor de Justiça em exercício no 2º Cargo da Promotoria de Justiça do meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação, Urbanismo, Consumidor, Funções e Entidades de Interesse Social de Ananindeua, com fundamento nos artigos 127 e 129, II e III da Constituição Federal, c/c art. 54, I da Lei Complementar nº 057/2006, torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.º14/2021-MP/2ªPJMA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000041-440/2021

OBJETO: APURAR fato que enseje a tutela de direitos indisponíveis, a saber, os alagamentos suportados pelos moradores da Comunidade Riacho doce, decorrentes da obra realizada pela empresa Esplanada, Rua Cavalcante, no Município de Ananindeua.

Protocolo: 743178